



PREFEITURA DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

IRONE DUARTE, PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Processo Seletivo 01/2022, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.

Petrolândia, 18 de novembro de 2022.

IRONE DUARTE
Prefeito Municipal

PREF. MUN. DE PETROLÂNDIA
Publicado(a) em <u>18 / 11 / 2022</u>
no Mural Público, Site Oficial e D.O.M.

Assinatura